

RELATÓRIO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

Objeto: Serviços gráficos – digital e offset – para impressão de material gráfico: Carnês de Cobrança (Guias de Recolhimento da União – GRU – Simples ou GRU Cobrança, no âmbito da Sede da Codevasf, em Brasília/DF.

Processo nº: 59500.001412/2017-25

Ao PR/GB,

Encaminhamos o presente processo, após a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico Edital n.º 17/2017**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, tipo MENOR PREÇO, respeitado o valor máximo, UNITÁRIO e GLOBAL, orçado pela Codevasf**, que visa à contratação de “Serviços gráficos – digital e offset – para impressão de material gráfico: Carnês de Cobrança (Guias de Recolhimento da União – GRU – Simples ou GRU Cobrança, no âmbito da Sede da Codevasf, em Brasília/DF”.

A sessão foi aberta às 10:00 horas do dia 30 de outubro de 2017 e encerrada às 08:53 horas do dia 31 de outubro de 2017, sob a responsabilidade de um Pregoeiro deste Órgão designado pelo instrumento legal Decisão nº 1177 de 13/7/2017 (fls. 116) e, respectivos membros da Equipe de Apoio, conforme **Ata de Realização do Pregão Eletrônico** (fls. 180 a 186).

O Resultado obtido, após a fase de lances para os itens 1 e 2, foi o seguinte, conforme **Termos de Proposta** (fls. 131 e 166), **Resultado Por Fornecedor** (fls. 187) e **Termo de Adjudicação** (fls. 188):

Título	Valor Unitário Orçado (R\$)	Valor Global Orçado (R\$)	Licitantes Vencedoras do Certame	Valor Unitário Final (R\$)	Valor Global Adjudicado (R\$)	Percentual (%) de Redução (Desconto)
Item 1 - Carnês de Cobrança das parcelas de Tarifa d'água – K1 Quant. Máxima: 12.000	4,9605	59.527,85	RB Comunicacao Visual Eireli – EPP CNPJ nº 27.232.288/0001-86	1,4400	17.280,00	70,9715 (%)
Item 2 - Cartas de Cobrança Quant. Máxima: 10.000	1,1948	11.948.03	Expressao Gráfica e Editora LTDA - ME CNPJ nº 10.776.950/0001-66	0,7500	7.500,00	37,2281 (%)
Valor Global da Ata Adjudicado:					R\$ 24.780,00	
Sendo:						
Item 1 -					R\$ 17.280,00	
Item 2 -					R\$ 7.500,00	

Ressalte-se que a **Codevasf se propôs a pagar pela contratação do serviço o valor máximo total de R\$ 71.475,88** (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), vide item 21 do edital.

Como não houve registro de intenção de recursos (fls. 183v), **SUBMETO** à apreciação da Autoridade Competente da **Codevasf**, conforme previsto no item 14 do Edital, a **homologação** do procedimento licitatório. E, após aprovação do relatório, solicito que seja enviado à Secretaria de Licitações - **PR/SL**, para publicação do resultado final no **Diário Oficial da União - D.O.U.**, e demais providências cabíveis e pertinentes.

Insta consignar que de acordo com o subitem 14.2.2 do Edital, possibilita-se à Autoridade Competente encaminhar o processo ao setor que solicitou a aquisição, com vistas à verificação da aceitabilidade do item cotado, antes da homologação do certame.

A fim de permitir a celeridade processual, encaminhamos o presente processo em volume único, com a cópia de toda a documentação apresentada pelas licitantes (fls. 121 a 178), a qual se encontra disponível no portal de compras do governo federal e no site da Codevasf. **Posteriormente, tão logo seja recebida a documentação em original ou cópia autenticada, deverá ser anexada ao processo.**

Brasília-DF, 31 de outubro de 2017.

CLEIDE COSTA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

Decisão 1177 de 13/7/2017

CLAUDIO AZEVEDO FLORENCIO

Equipe de Apoio

Decisão 1177 de 13/7/2017

ADEMAR ALVES PEREIRA JUNIOR

Equipe de Apoio

Decisão 1177 de 13/7/2017

LEONARDO SAMPAIO SANTOS

Equipe de Apoio

Decisão 1177 de 13/7/2017
